



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 018/2017, de 01 de junho de 2017.

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

12 votos
Aprovado por: Unanimidade

em 05 de 06 de 17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº. 026/17

Oficializa denominação de logradouros públicos da localidade conhecida como Cantinho do Céu, da Casa de Saúde Padre Damião (Colônia Padre Damião), desta cidade de Ubá/MG.

1º) Pretende o Vereador Alexandre de Barros Mendes (LEK) à aprovação do Projeto de Lei em referência que "Oficializa denominação de logradouros públicos da localidade conhecida como Cantinho do Céu, da Casa de Saúde Padre Damião (Colônia Padre Damião), desta cidade de Ubá/MG.

2º) Anexo à matéria Certidões da Divisão de Cadastro Multifinalitário da Prefeitura de Ubá, certificando que referidos logradouros públicos não possuem denominação oficial instituída por lei e que os mesmos contam com completa infraestrutura, e atende a pleito daquela comunidade;

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
Vereadora Gilson Eazolla Elgueiras
Presidente

[Assinatura]
Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

[Assinatura]
Vereador Pastor Darci Pires da Silva
Membro Titular